



MEMORANDO Nº 18/2019 - SEMOB

Castanhal, 14 de agosto de 2019.

Ilma. Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

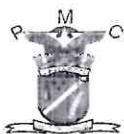
Dra. Fabiane do Socorro Nascimento de Castro,

Solicitamos à V.S.^a, instrução de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de Torno Mecânico, para atender a necessidade de serviços de máquinas pesadas, caçambas, trator, compactador de lixo e roçadeiras, que desenvolvem atividades diárias e essenciais para o bom andamento dessa secretaria.

Atenciosamente,

ELENICE SOUSA DOS SANTOS
Coordenadora de Apoio Administrativo

LANDRY ADELINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA

1. OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA MECÂNICA, SOLDA E MECÂNICA EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA: MÁQUINAS PESADAS, CAÇAMBAS, TRATOR, COMPACTADOR DE LIXO, ROÇADEIRAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços de tornearia mecânica, destinado a manutenção de frota de máquinas pesadas, caçambas, tratores, compactadores de lixo e roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2.2. As especificações de material e quantitativos, seguem em anexo.

3. ENTREGA

3.1. Os serviços deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital de acordo com a necessidade da Secretaria de Obras, sendo todas as despesas de entrega por conta da contratada;

3.2. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.;

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;

4.2. O serviço deverá ser feito de forma imediata, contados do recebimento da Nota de Empenho, salvo, se por motivo justo a contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Trata-se de contratação de empresa especializada em serviços de torno mecânico, destinado a manutenção de frota de máquinas pesadas, caçambas, tratores, compactadores de lixo e roçadeiras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, por um período de 12 (doze) meses;



6. FUNDAMENTO LEGAL

- 6.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentaria Municipal.
6.2. Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

- 6.3. Decreto nº 3.555/2000 – “Pregão”

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes deste Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária, a abaixo.

- 7.2. 15 452 0032 2.083 Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

- 8.2. A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (ITPU, ALVARÁ e ISS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

9. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeita-los, quando não atenderem ao especificado.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.1. Comprovação de possuir endereço próprio de distribuição do objeto deste certame localizado neste Município de Castanhal/Pará.

- 10.2. Caso a empresa não possua endereço próprio de distribuição localizado neste Município, a mesma deverá apresentar DECLARAÇÃO se comprometendo de firmar instalações próprias de fornecimento neste município dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, caso seja declarada vencedora do certame.

11. Fiscal de contrato, servidora **ELENICE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 561320, função Coordenadora de Apoio Administrativo, e o servidor **RAMON ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 9988980, função Auxiliar de Coordenador, como Fiscal Suplente.

12. Anexo I - Termo de referência com os objetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB



14. Descrição e quantitativo estimados dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	Valor Unit (R\$)	Valor Total(R\$)
01	PRODUÇÃO DAS RODAS	UN.	05	R\$1.480,00	R\$7.400,00
02	PRODUÇÃO DA POLIA GRANDE	UN.	05	R\$1.310,00	R\$6.550,00
03	PRODUÇÃO DA POLIA PEQUENA	UN.	05	R\$506,67	R\$2.533,33
04	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO: PINHÃO E DIFERENCIAL	UN.	05	R\$515,00	R\$2.575,00
05	SUBSTITUIÇÃO E PRODUÇÃO DE CHASSI EM CHAPA 3/8	UN.	05	R\$3.610,00	R\$18.050,00
06	PRODUÇÃO DO ENGATE COM ROSCA	UN.	05	R\$445,33	R\$2.226,67
07	PRODUÇÃO DO MANCAL CENTRAL	UN.	05	R\$1393,33	R\$6.966,67
08	PRODUÇÃO DO SUPORTE DAS FACAS	UN.	05	R\$498,33	R\$2.491,67
09	PRODUÇÃO DO MANDRIL DO MANCAL	UN.	05	R\$1.206,67	R\$6.033,33
10	REFORMA DA PONTA DO EIXO DO CUO DA RODA	UN.	05	R\$516,67	R\$2.583,33
11	PRODUÇÃO DO EIXO SEXTAVADO DO SUPORTE	UN.	05	R\$618,43	R\$3.092,17
12	SUBSTITUIÇÃO DE CHASSI E CAIXA EM CHAPA 3/16	UN.	05	R\$4.603,33	R\$23.016,67
13	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DO PINHÃO	UN.	05	R\$580,00	R\$2.900,00
14	PRODUÇÃO DA POLIA GRANDE	UN.	05	R\$590,00	R\$2.950,00
15	PRODUÇÃO DA PPLIA PEQUENA	UN.	05	R\$533,33	R\$2.666,67
16	PRODUÇÃO DO SUPORTE DAS FACAS	UN.	05	R\$480,00	R\$2.400,00
17	PRODUÇÃO DA RODA GUIA	UN.	05	R\$523,38	R\$2.616,92
18	EMBUCHAMENTO NO SISTEMA DIANTEIRO	UN.	05	R\$1.703,33	R\$8.516,67
19	SUBSTITUIÇÃO DE PINO E BUCHA	UN.	05	R\$1.806,67	R\$9.033,33
20	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMINAS DA PÁ MECANICA	UN.	05	R\$759,67	R\$3.798,33
21	RECUPERAÇÃO DA CONCHA DA PÁ MECANICA	UN.	05	R\$2.906,67	R\$14.533,33
22	EMBUCHAMENTO NO SISTEMA DIANTEIRO DA PÁ MECANICA	UN.	05	R\$1.893,33	R\$9.466,67
23	SUBSTITUIÇÃO DO EIXO E BUCHA	UN.	05	R\$2.158,33	R\$10.791,67
24	SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO DA CAÇAMBA EM CHAPA 3/16	UN.	05	R\$3.300,00	R\$16.500,00
25	SUBSTITUIÇÃO DO FUNDO DA PRENSA EM CHAPA 1/4	UN.	05	R\$2.191,67	R\$10.958,33
26	PRODUÇÃO DO PARA-LAMA EM CHAPA 1/8	UN.	05	R\$1.294,00	R\$6.470,00
27	SUBSTITUIÇÃO DO AVENTAL EM CHAPA 3/16	UN.	05	R\$1.743,33	R\$8.716,67
28	SUBSTITUIÇÃO DAS CANTONEIRAS DO FUNDO EM CHAPA 3/16	UN.	05	R\$3.470,00	R\$17.350,00
29	REFORÇAR AS TRAVESSAS EM CHAPA 1/4	UN.	05	R\$1.315,67	R\$6.578,33
30	RECUPERAÇÃO DAS RODAS PARA CAMINHÃO	UN.	05	R\$329,67	R\$1.648,33
31	SUBSTITUIÇÃO DE PINO E BUCHA	UN.	05	R\$1.943,33	R\$9.716,67
32	RECUPERAÇÃO NO SISTEMA DIANTEIRO	UN.	05	R\$1.716,67	R\$8.583,33
33	SUBSTITUIÇÃO DA CHAPA DA CAÇAMBA BASCULANTE	UN.	05	R\$3.310,00	R\$16.550,00
34	RECUPERAÇÃO DO CUBO	UN.	05	R\$933,33	R\$4.666,67
35	SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMINAS MEDINDO 2,30 M PARA PÁ MECANICA	UN.	05	R\$3.655,00	R\$18
36	RECUPERAÇÃO DO EIXO DO CUBO	UN.	05	R\$720,67	R\$3.603,33

Castanhal, 14 de agosto de 2019



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Torno Mecânico em máquinas pesadas, caçambas, tratores, compactador de lixo e roçadeiras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

11.11 – Gestão da Secretaria de Obras e Urbanismo

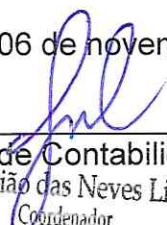
Classificação Econômica: 15 452 0032 2.083 – Gestão da Sec de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

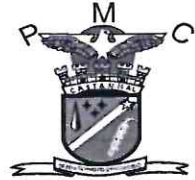
Castanhal/Pá, 06 de novembro de 2019.



Setor de Contabilidade
Sebastião das Neves Lima
Coordenador
Prefeitura Municipal de Castanhal



GOVERNO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

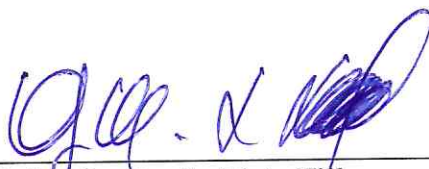
GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **Autorizo** a abertura do procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviços de Torno Mecânico**, para atender as necessidades de serviços em máquinas pesadas: caçambas, tratores, compactador de lixo e roçadeiras, que desenvolvem atividades diárias e essenciais para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal/Pa, no período de 12 (doze) meses.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providencias cabíveis.

Castanhal, 08 de novembro de 2019.



Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal